



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



Aqui é nossa casa!

Secretaria Municipal de  
Administração  
Pág. 42  
Anos

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1484/2018, reuniu-se no dia 14 de Fevereiro do corrente ano, para analisar a parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 22517/2018, a ser firmada entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim e o Município de Erechim.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

Quanto ao interesse público acerca da parceria, cabe destacar que a realização da Feira Erechim Direto das Lojas 2019 – 3º edição, que se realizará entre os dias 07 e 10 de março de 2019, fomentará o comércio local, aproximando o consumidor do lojista, além de prospectar bons negócios, provocando assim o aquecimento da economia local.

No que diz respeito à viabilidade econômica da parceria, constatou-se que há viabilidade para a execução da parceria, uma vez que, conforme vislumbra-se na Solicitação de Despesa acostada na pág. 61 dos autos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, responsável pelo repasse, dispõe do valor proposto na parceria.

Na mesma oportunidade, analisou-se o Plano de Trabalho (págs. 06 à 12), o qual condiz com as atividades executadas pela entidade, conforme vislumbra-se no Estatuto Social acostado nas págs. 13 a 23 dos autos.

Por fim, foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34, e após uma minuciosa análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação exigida.

ce Gu BL



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

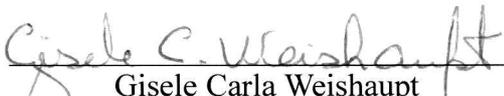
Secretaria Municipal d  
Administração

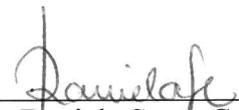
Pág. 966

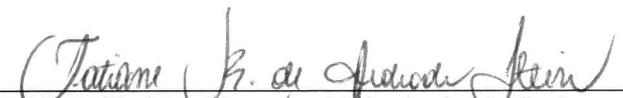
Diante do exposto, após a verificação do cumprimento de todas as exigências da legislação, a Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias se mostra favorável à celebração da parceria, uma vez que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim está apta a celebrar a parceria com o Município de Erechim.

Erechim/RS, 14 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente

  
Gisele Carla Weishaupt  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias

  
Daniela Santa Catarina  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias

  
Tatiane Krempacki de Andrade Stein  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias